



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1345 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 07 de abril de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos e reposição de peças, destinados à frota veicular de propriedade da Prefeitura Municipal de Riachão/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Caiçara/PB. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município de Riachão/Recursos Federais: 02.010 – Gabinete do Prefeito – 04.122.1002.2002; 02.020 – Secretaria Municipal de Administração e Transparência: 04.122.1002.2003; 02.050 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras: 15.122.2013.2012; 02.060 – Secretaria Municipal de Educação: 12.361.2022.2018; 02.070 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS: 10.301.2005.2022, 10.301.2005.2029; 02.080 – Secretaria de Assistência Social/FMAS: 08.244.2014.2036, 08.244.2014.2038, 08.244.2014.2040, 08.243.1003.2042, 08.243.2014.2043. 02.110 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: 13.392.2017.2051, 27.812.2015.2052. 02.150 – Secretaria de Maquinas e Transportes: 15.452.1002.2058. Elementos de Despesa: 3390.30.99 – Material de Consumo; 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Livres (Ordinário); 15530000 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00032/2025 – 01/04/2025 – FERNANDO AUTO PECAS LTDA - CNPJ 11.319.653/0001-54 - R\$ 450.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025 - Recursos Próprios do Município/Recursos Federais/PNAE/FMAS/SCFV/Centro de Convivência do Idoso/CRAS e Outros. 02.020 - Secretaria Municipal de Administração e Transparência: 04.122.1002.2003. 02.060 - Secretaria Municipal de Educação: 12.306.2002.2013, 12.361.2008.2016, 12.361.2008.2017, 12.361.2008.2061. 02.070 - Secretaria Municipal de Saúde: 10.301.2005.2022, 10.301.2005.2026. 02.080 - Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS: 08.244.2014.2036, 08.244.2014.2037, 08.243.1003.2042, 08.241.2014.2064. 02.110 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: 13.392.2017.2051, 27.812.2015.2052. Elemento de Despesas: 33.90.30.99 - Material de Consumo, 33.90.32.99 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita. Fontes de Recursos: 15001000 - Recursos Livres (Ordinários); 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE; 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde; 15431030 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR – 30%; 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE; 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 16600000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00030/2025 – 01/04/2025 - COALY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 76.999,68; CT Nº 00031/2025 – 01/04/2025 - S. A. SERVICOS E COMERCIO LTDA - R\$ 133.208,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de material de expediente diversos. **Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 22 de Abril de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002. E-mail: setordecontratacao@riachao.pb.gov.br. Edital: <https://www.riachao.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Riachão - PB, 07 de abril de 2025.

MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHÃO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARAUJO E GOMES MADEIREIRA LTDA - R\$ 16.718,31; ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 3.946,32; BERENILSON DA COSTA ARAUJO - R\$ 132.444,57; MARIA JOSE DE SOUSA ARCANJO - R\$ 155.557,28.

Riachão - PB, 04 de abril de 2025

DONATO APARECIDO DE AQUINO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Riachão/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOAO V S LIMA - R\$ 120.000,00 - Percentual de Desconto: 46,40%.

Riachão - PB, 04 de abril de 2025.

DONATO APARECIDO DE AQUINO – Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIACHÃO - IPAM

ESTADO DA PARAÍBA IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria em investimentos na forma da Resolução CMN nº 4.963/21 e suas alterações e Portaria MTP nº 1467/22 e suas alterações, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Riachão.



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1345 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 07 de abril de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025: RECURSOS PRÓPRIOS DO IPAM: 02.030: IPAM – Instituto de Previdência e Assistência Social de Riachão/PB: 04.122.1003.2007 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 18001111 Benefícios Previdenciários – Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário). VIGÊNCIA: Até 06/02/2026. PARTES CONTRATANTES: IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHÃO e: CT Nº 00002/2025 - 07.04.25 - MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. - CNPJ 14.813.501/0001-00 - R\$ 14.400,00.

ESTADO DA PARAÍBA

IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços especializado de Assessoria Jurídica, representado o IPAM junto a Secretaria de Previdência Social do Ministério da Economia e ao TCE referente as defesas de PCAs; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALVERGA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 42.000,00.

Riachão - PB, 07 de abril de 2025.

RAILSON PEREIRA SILVEIRA
Presidente do IPAM

ESTADO DA PARAÍBA

IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços especializado de Assessoria Jurídica, representado o IPAM junto a Secretaria de Previdência Social do Ministério da Economia e ao TCE referente as defesas de PCAs. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025: RECURSOS PRÓPRIOS DO IPAM: 02.030: IPAM – Instituto de Previdência e Assistência Social de Riachão/PB: 04.122.1003.2007 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 18001111 Benefícios Previdenciários – Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário). VIGÊNCIA: Até 06/04/2026. PARTES CONTRATANTES: IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHÃO e: CT Nº 00003/2025 – 07/04/2025 - ALVERGA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 34.875.313/0001-05 - R\$ 42.000,00.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO